

Programa Associado de Pós-Graduação em Ensino e Formação Docente (PPGEF UNILAB-IFCE)  
**Mestrado em Ensino e Formação Docente – Modalidade Profissional**

**TERMO ADITIVO 01 AO EDITAL N° 01/2019**

**Seleção para o Mestrado em Ensino e Formação Docente**

**Modalidade: Profissional – Turma 2019**

1

A Comissão de Seleção do PPGEF UNILAB/IFCE, a Coordenação do PPGEF UNILAB/IFCE, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG/UNILAB) e a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI/IFCE), no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Edital nº 01 de 2019, que trata da abertura do Processo Seletivo de candidatos ao curso de Mestrado em Ensino e Formação Docente do Programa Associado de Pós-Graduação em Ensino e Formação Docente da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFCE), resolve RETIFICAR o art. 4º, *caput*, e inciso I, alínea "e", do referido Edital nº 01 de 2019, nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:**

Art. 4º - São habilitados à inscrição no PPGEF UNILAB/IFCE portadores de títulos de graduação em qualquer área do conhecimento, desde que comprovado o vínculo com a Educação Básica (candidatos de Ampla Concorrência e Política de Ações Afirmativas) ou Educação Superior (candidatos que sejam servidores da UNILAB) ou da Educação Básica, Técnica e Tecnológica (candidatos que sejam servidores do IFCE).

[...]

I - Documentos de inscrição:

[...]

e) Declaração de que é concludente nos termos referidos no §4º do art.4º;

**LEIA-SE:**

Art. 4º - São habilitados à inscrição no PPGEF UNILAB/IFCE portadores de títulos de graduação em qualquer área do conhecimento, desde que comprovado o vínculo empregatício ou estatutário com a Educação Básica (candidatos de Ampla Concorrência e Política de Ações Afirmativas) ou Educação Superior (candidatos que sejam servidores da UNILAB) ou da Educação Básica, Técnica e Tecnológica (candidatos que sejam servidores do IFCE).

[...]

I - Documentos de inscrição:

[...]

e) Cópia legível e sem rasuras de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) que ateste o vínculo empregatício ou de certidão que comprove o vínculo estatutário com órgão ou entidades da Administração Pública direta, autárquica ou fundacional de quaisquer dos entes federativos nos termos previstos no *caput* do art. 4º, bem como declaração de que é concludente de curso de graduação nos termos referidos no §4º do art.4º;

Programa Associado de Pós-Graduação em Ensino e Formação Docente (PPGEF UNILAB-IFCE)  
**Mestrado em Ensino e Formação Docente – Modalidade Profissional**

**ONDE SE LÊ:**

MIZUKAMI, Maria da Graça Nicoletti. **Ensino:** as abordagens do processo. São Paulo: EPU, 2019.

**LEIA-SE:**

MIZUKAMI, Maria da Graça Nicoletti. **Ensino:** as abordagens do processo. São Paulo: EPU, 1986.

Redenção/CE, 10 de maio de 2019.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Sinara Mota Neves de Almeida**  
Coordenadora Geral do PPGEF UNILAB-IFCE

**Prof. Dr. Emanuel Rodrigues Almeida**  
Coordenador Local do PPGEF UNILAB-IFCE

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Albanise Barbosa Marinho**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-  
Graduação/UNILAB

**Prof. Dr. José Wally Mendonça Menezes**  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e  
Inovação/IFCE